

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

mc edis

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00597
11 MAI 2020
Livro _____
Fis _____

MENSAGEM Nº 016/2020

Piraí, 07 de maio de 2020.

CMP-PIRAÍ-RJ

Processo Nº 00597

Rubrica *mc edis* Fis 12

Exmo. Sr. Presidente,
Nobres Edis.

Através da presente mensagem, encaminho para a apreciação, dos Senhores Vereadores, Projeto de Lei que tem como escopo alterar o quantitativo do Quadro de Pessoal, constante da Lei nº 719, de 30 de março de 2004, para o cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos - 19 vagas dos atuais 305 para 324, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos das autorizações constitucionais e leis municipais pertinentes.

A alteração em epígrafe, visa atender a demanda da Secretaria Municipal acima indicada, visto a aumento dos serviços executados, bem como, da expansão de suas atividades nas áreas rurais, com a manutenção de estradas vicinais e, no que se refere as áreas urbanas nos serviços de manutenção de vários logradouros, equipamentos urbanos e de prédios públicos, conforme explicitado no memorando que acompanha a presente Mensagem, com servidores aprovados no Concurso Público realizado, atendendo, assim as exigências do Tribunal de Contas do Estado.

**Exmo. Sr. Vereador
ALEX JOAQUIM DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ - RJ.**

